



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Protocolo Legislativo para registro e, em  
Assessoria do Plenário: Distribuição  
Em 06/08/08

INDICAÇÃO Nº IND 4667/2008  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em 05/08/08  
Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário: Distribuição  
Chefe de Assessoria  
Matr. 10694/34

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação e ampliação do sistema de monitoramento com câmeras de vídeo na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação e ampliação do sistema de monitoramento com câmeras de vídeo na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4667/2008  
Folha Nº 1 Luciana

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é sempre assunto recorrente entre comunidade e todas as esferas de governo. Sabemos que o problema da violência urbana é causado por inúmeros fatores sendo necessário o esforço de todos os agentes para, se não erradicar, pelo menos minimizar os efeitos negativos. Ante ao fato, uma das ações, imediatas e bastante solicitadas pela população em geral, é a instalação de modernos sistemas de monitoramento por sistema de vídeo.

A solicitação acima encontra esteio em reivindicação antiga dos moradores da cidade de Ceilândia e, ainda, em dados estatísticos que demonstram a eficiência do sistema em outras cidades, onde os indicadores de violência foram diminuídos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

